



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* de
Eunápolis Coordenação do PROSEL 2019
Avenida David Jonas Fadini, s/nº, Rosa Neto, Eunápolis-BA Tel:(073) 3281-266/2267
Email: prosel@ifba.edu.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 1 SELEÇÃO EXTERNA DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA APLICAÇÃO DE PROVAS DO PROSEL 2019 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA *CAMPUS* DE EUNÁPOLIS

1. DO OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Este edital tem como objetivo selecionar profissionais que tenham interesse em atuar como fiscal de sala, fiscal de área, porteiro e apoio para atuar na aplicação de provas do PROCESSO SELETIVO DO IFBA 2019, que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2018.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato que for atuar em uma dessas funções acima citadas deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

2.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo, a comunidade externa do IFBA, maiores de 18 anos;

2.2 Possuir o requisito especificado na tabela abaixo de acordo com a função desejada:

Vagas	Função	Requisitos Básicos
10+CR*	Fiscal de Sala	Ensino Médio completo
05+CR*	Fiscal de Área	Ensino Fundamental completo
04	Porteiro	Ensino Fundamental
24	Apoio	Ensino Fundamental

CR* - Cadastro de Reserva – poderão ser convocados número maior que o número de vagas.

2.3 Ter disponibilidade para trabalhar no dia da aplicação das provas na escola que for determinada pela Coordenação do PROSEL, conforme datas e horários definidos pela mesma:

2.3.1 As atividades de aplicação de provas exigem que o candidato convocado tenha disponibilidade para participar de reuniões prévias de treinamento.

2.4 Ser um profissional responsável, cuidadoso, comprometido, idôneo, pontual, organizado, probo, proativo e silencioso;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* de
Eunápolis Coordenação do PROSEL 2019
Avenida David Jonas Fadini, s/nº, Rosa Neto, Eunápolis-BA Tel:(073) 3281-266/2267
Email: prosel@ifba.edu.br

2.5 O período de inscrições ocorrerá entre os dias 31 de outubro a 07 de novembro de 2018. O candidato (a) deverá entregar os documentos exigidos no BAREMA (item 6) além do formulário de inscrição e termo de responsabilidade, na recepção do IFBA, nos horários de 08:00 às 12:00 h e de 13:00 às 16:00 h.

2.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado acima.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 Será publicado a lista dos inscritos por ordem de classificação e caso o número de inscritos para determinada função seja **MAIOR** que o número de vagas ofertadas, serão contemplados **aqueles que tiverem o maior tempo de experiência comprovada na função.**

3.2 Após isso, caso o número de inscritos ainda persista **MAIOR** que o número de vagas para determinada função, caberá ao Coordenador do PROSEL realizar a convocação entre os candidatos inscritos. Poderão ser considerados critérios que, dentro do princípio da isonomia e razoabilidade, a Coordenação do PROSEL no Campus considere importantes para a melhor execução dos trabalhos de aplicação das provas.

4. DOS COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES

4.1 DOS COMPROMISSOS

4.1.1 São compromissos de todos responsáveis pela aplicação das provas:

- a) Ser assíduo, comparecendo e permanecendo no local de aplicação de prova durante a realização da mesma;
- b) Cumprir o horário estabelecido nas instruções para sua função a ser exercida;
- c) Observar e cumprir as normas estabelecidas pelo PROSEL;
- d) Atuar com responsabilidade durante todo o processo de realização do Processo Seletivo;
- e) Tratar com cordialidade e imparcialidade o candidato, bem como os demais colaboradores do Processo Seletivo;
- f) Observar valores morais e conduta apropriada, independentemente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* de
Eunápolis Coordenação do PROSEL 2019
Avenida David Jonas Fadini, s/nº, Rosa Neto, Eunápolis-BA Tel:(073) 3281-266/2267
Email: prosel@ifba.edu.br

da função que estejam exercendo;

g) Estar concentrado durante todo o processo de aplicação de provas, evitando conversas desnecessárias e/ou saída da sala;

h) Tratar de forma profissional, sem privilégio ou atenção especial todos os candidatos;

i) Manter atualizados seus dados pessoais junto ao PROSEL.

j) Na função de Fiscal de Sala, atuar com zelo:

- Na organização da sala;
- Na organização do material de aplicação de prova;
- Na devolução do material para a Coordenação da Escola/Assistente de Coordenação.

4.2 DAS ATRIBUIÇÕES

4.2.1 Dos fiscais de Sala

Data: 25/11/2018 (domingo)

- Organizar a sala onde serão aplicadas as provas;
- Registrar os acontecimentos na Ata da Sala;
- Conferir o material – Listas de Presença, Cadernos de Questões e Folhas de Respostas;
- Distribuir e Receber os Cadernos de Questões e Folhas de Respostas;
- Identificação dos candidatos, preencher a lista de presença e colher as assinaturas;
- Recepcionar e identificar os candidatos de acordo a lista e documentos de identificação;
- Dar os avisos necessários aos candidatos, como hora de início e término e tempo decorrido durante a aplicação das provas;
- Solicitar que os candidatos guardem os materiais;
- Fiscalizar os candidatos durante a aplicação das provas
- Encaminhar o candidato para a coordenação, em virtude de alguma



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* de
Eunápolis Coordenação do PROSEL 2019
Avenida David Jonas Fadini, s/nº, Rosa Neto, Eunápolis-BA Tel:(073) 3281-266/2267
Email: prosel@ifba.edu.br

ocorrência ou dúvida que não saiba responder.

4.2.2 Dos fiscais de Área

Data: 25/11/2018 (domingo)

- Dirigir-se a área da escola que o coordenador indicar;
- Orientar os candidatos quanto à sinalização da escola e acesso às salas;
- Substituir os Fiscais de Sala quando solicitado;
- Acompanhar à Sala da Coordenação o candidato sem documentação (com boletim de ocorrência) ou documento rasurado ou diferente do utilizado inscrição;
- Recolher nas salas os nomes e RG dos candidatos que solicitaram Atestado de Comparecimento para encaminhar a Coordenação;
- Fiscalizar as áreas externas às salas de provas e sanitários, antes, durante e depois da realização do exame;
- Acompanhar candidatos ao banheiro, enfermaria;
- Oferecer auxílio aos candidatos PCD (Pessoa com Deficiência) com dificuldade em locomoção.

4.2.3 Dos Porteiros

Data: 25/11/2018 (domingo)

- Garantir a abertura e fechamento dos portões nos horários determinados – 08h10min e 08h50min, respectivamente.
- Não permitir o ingresso de novos candidatos após o fechamento dos portões;
- Permitir acesso apenas aos candidatos.

4.2.4 Do Pessoal de Apoio

Data: 25/11/2018 (domingo)

- Manter a higiene e limpeza da escola e das salas onde será aplicada a prova do PROSEL;
- Transportar os malotes das provas do PROSEL 2019 do carro do IFBA para as escolas e das escolas para o carro do IFBA.



5. DA REMUNERAÇÃO DAS ATIVIDADES

Função	Remuneração (bruta)
Fiscal de Sala	R\$ 110,11
Fiscal de Área	R\$ 99,10
Porteiro	R\$ 99,10
Apoio	R\$ 99,10

*Tabela de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC)

5.1 Quanto ao pagamento, será realizado pelo IFBA, exclusivamente, através de depósito em CONTA CORRENTE (**preferencialmente**) OU POUPANÇA (**desde que seja do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal**) que tenha como titular o próprio candidato(a). O prazo limite para o recebimento do pagamento é até o término do exercício financeiro atual do IFBA.

6. BAREMA

PRÉ – REQUISITOS OBRIGATÓRIO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Ensino Médio completo para Fiscal de Sala Ensino Fundamental completo para Fiscal de Área Ensino Fundamental para Porteiro e Apoio	Histórico escolar ou seus equivalentes (Declaração da Instituição), em papel timbrado com carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou seu substituto legal devidamente assinado.	Pré-requisito para análise de títulos de EXPERIÊNCIA (para fiscal de sala e de área)
EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Experiência em funções de coordenação de escola, auxiliar de coordenação ou fiscal de sala em processos seletivos de concursos em instituições públicas e/ou privadas.	1	Declaração e/ou certificado de participação constando a função exercida, datada, em papel timbrado constando o nome por extenso do responsável pelo certame.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* de
Eunápolis Coordenação do PROSEL 2019
Avenida David Jonas Fadini, s/nº, Rosa Neto, Eunápolis-BA Tel:(073) 3281-266/2267
Email: prosel@ifba.edu.br

Experiência em funções de coordenação de escola, auxiliar de coordenação ou fiscal de sala em processos seletivos de concursos do IFBA.	2	
Experiência no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - como chefe de sala ou fiscal de sala	1	

6.1 Só será passível de análise a documentação do candidato(a) que apresentar, obrigatoriamente **cópias legíveis e sem cortes** de:

- CPF
- RG
- PIS ou NIS (xerox da carteira de trabalho da folha que aparece o nº PIS ou frente do cartão cidadão)
- Frente do cartão do banco que receberá o pagamento (em nome da própria pessoa)
- Comprovante de escolaridade exigido (conforme BAREMA – item 6 deste edital)
- Ficha de inscrição (ANEXO I)
- Termo de responsabilidade (ANEXO II)

6.2 Cada título será contabilizado apenas uma vez. O candidato (a) poderá atingir a pontuação máxima de 10 pontos.

6.3 O critério de desempate será o de maior idade;

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições	31 de outubro a 07 de novembro de 2018
Publicação de Resultado	12 de novembro (<i>site campus</i>)
Aplicação das Provas do PROSEL 2019	25/11/2018 Das 9h00 às 12h30



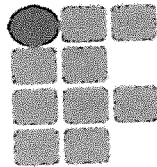
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* de
Eunápolis Coordenação do PROSEL 2019
Avenida David Jonas Fadini, s/nº, Rosa Neto, Eunápolis-BA Tel:(073) 3281-266/2267
Email: prosel@ifba.edu.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** O fiscal de sala e área pela aplicação das Provas nas modalidades Integrada ou Subsequente do Processo Seletivo 2019 será excluído das atividades do PROSEL 2019 do IFBA em caso de descumprimento dos compromissos e obrigações previstos neste edital ou manual do fiscal de sala e de área;
- 8.2** Caso o candidato (a) não comprove as informações prestadas, quando solicitadas, terão a inscrição cancelada.
- 8.3** A convocação de cada candidato (a) obedecerá à ordem decrescente de classificação, inclusive em caso de novas convocações, caso necessário;
- 8.4** Os casos omissos referentes à exclusão do candidato (a) do IFBA serão resolvidos pela Coordenação do PROSEL 2019.

Eunápolis, 31 de outubro de 2018.

Maria Catarina Mendonça da Mota
Coordenador do PROSEL 2019/ IFBA Eunápolis
Mat Siape 1836383



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA
Campus Eunápolis

PROSEL 2019 – EUNÁPOLIS

DADOS PESSOAIS

Nome _____

CPF _____

RG _____ Órgão Emissor _____ UF _____

PIS _____

Escolaridade _____

Atividade Funcional _____

ENDEREÇO

Rua _____ nº _____

Bairro _____

Cidade _____

Telefone Whatsapp _____

Telefone _____

DADOS BANCÁRIOS

Banco _____

Agência _____

Número da Conta _____ Corrente Poupança

Possui experiência? Onde, quando e qual função? _____

Assinatura do Colaborador

ÁREA DE ATUAÇÃO

| | Porteiro

| | Fiscal de Sala

| | Fiscal de Área

| | Apoio

| | Papiloscopista

| | Administrador de Escola

| | Motorista

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
CPF _____ comprometo-me a zelar por toda e qualquer
informação obtida e produzida concernente ao PROSEL 2019 do IFBA, em virtude da
minha participação no referido processo.

Declaro que NÃO POSSUO, até onde tenho conhecimento, nenhum **cônjuge, filho,
dependente legal ou qualquer outro parente de 1º grau que seja candidato ao
PROSEL 2019** (em qualquer modalidade - integrada ou subsequente).

Estou ciente que todas as informações prestadas nessa Declaração serão de minha
total responsabilidade.

Declaro, ainda, estar ciente de que toda a atividade desenvolvida será acompanhada
pela Coordenação do PROSEL 2019 do IFBA, e no caso de ações incompatíveis com
relação à Chamada Pública nº 01 que rege esse processo serei responsabilizado(a).

Eunápolis/BA, _____ de _____ de _____.

Assinatura

